



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº. 12.671 /

“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Poços de Caldas, o Instituto Alcoa, a Associação Poços Sustentável, e a Universidade Federal de Alfenas com o objetivo de executar o projeto “Monitoramento de Bacias Hidrográficas na área do Município de Poços de Caldas”,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, a título precário, o uso gratuito, pela Universidade Federal de Alfenas, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, dos seguintes equipamentos:

- I - 01 (um) Processador (nº de Patrimônio 161316) com memória RAM 8GB UDIMM, 2133NT/s, (2x) Hard Drives 1 TB, 7200RPM, 6Gbps, SATA, 3.5”, interno, controladora RAID-1 H330/H730 para SAS/SATA, drive DVD ROM, SATA, interno, sem sistema operacional, placa de rede 1 GGBE com duas portas, fonte de alimentação bivolt 450W (ou superior), cabo de alimentação 2 metros (ou mais), 250V, 10A, padrão brasileiro, gabinete torre com 4 ou mais baias para hard drives de 3.5”, com 1 ano de garantia;
- II - 04 (quatro unidades) ARDUINOS (nº de Patrimônio 1550630, 1550631, 1550632, 1550633), CARACTERÍSTICAS: Microcontrolador Atmega 328, Voltagem operacional 5V, Voltagem de entrada 7-12V, Voltagem de entrada(Limites) 6-20V, Pinos E/S Digitais 14 (dos quais 6 podem ser saídas PWM), Pinos de entrada analógicas 6, corrente CC por pino E/S 40 mA, Corrente CC para o pino 3,3 V 50mA, Flash Memory 32 KB aparentes (ATmega328) dos quais 0,5 KB são utilizados pelo Bootloader, SRAM 2KB (AT mega328), Eeprom 1 KB (At mega328), Velocidade de Clock 16 MHz;
- III - 04 (quatro unidades) DISPLAYS (nº de Patrimônio 1550634, 1550635, 1550636, 1550637), CARACTERÍSTICAS: 2 linhas de 16 caracteres de 5 x 8 pontos com cursor com backlight, controlador (KS0066U) ou equivalente, já montado na placa, alimentação de + 5v, dimensão do módulo 84 x 44mm, área do visor 64,5x16,4 mm, tamanho do ponto: 0,56x0,61 mm, tamanho do caracter 3,00x5,23 mm;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº. 12.671 - fl. 02 / 02 /

- IV - 04 (quatro unidades) MODULOS GSM (nº de Patrimônio 1550638, 1550639, 1550640, 1550641), CARACTERISTICAS: Compatível com Arduino e Similares, Quad-Band 850/900/1800/1900MHz, GPRS Multi-slot class 10/8, GPRS mobile station class B, Compliant to GSM phase 2/2+class 4 (2 W @850/900 MHz), Class 1 (1 W @ 1800/1900MHz), Control via AT commands (GSM 07.07.07.05 AND simcom enhanced AT Commands), Low Power consumption: 1.5 mA (sleep mode), Operation Temperature: -40°C to +85°C;
- V - 04 (quatro unidades) MODULOS HC (nº de Patrimônio 1550642, 1550643, 1550644, 1550645), CARACTERISTICAS: Modos de conexão: VCC, trig(t), echo(R) e GND. ESPECIFICAÇÕES: Alimentação: 5VDC, Corrente de operação 2mA, Angulo de sensor não superior a 15°, alcance de 2cm a 4 m, alta precisão aproximadamente de 3 mm, sinal de entrada trigger 10 us impulso TTL, sinal eixo ECHO, saída TTL PWL sinal, dimensões totais aparentes (CxLxA) aproximadamente 4,5x2x1,5 cm, peso 9 gramas.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata este decreto dar-se-á pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de sua publicação, mediante assinatura do respectivo termo, renováveis por igual período.

Art. 3º. Caberão às Secretarias Municipais de Defesa Social e de Administração e Gestão de Pessoas as providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JULHO DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANA ALICE DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

MARCOS TADEU DE M. SALA SANSÃO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.758, de 06 / 07 /2018.